CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/90 =

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Artigo 7º, da Resolução nº 04/90, ' de 12 de junho de 1990:

D E C R E T A :-

Art. 1º:- Fica concedido ao Secretário Legislativo e de Administração da Câmara Municipal - SR. JOSÉ PEREIRA ARANTES, a partir de 1º de junho do ano em curso, 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos fixos como Função Gratificada de Diretor ' de Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 13 DE JUNHO DE 1990.

ROMILDO PERACIM
Presidente em exercício

ARQUIVE-SE
Em 18/06/1990
PRESIDENTE